



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO (11.23)**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 61/2020/PPG/REITORIA/CONSUNI/UFRN

Nº do Protocolo: 23077.023186/2020-39

Natal, 23 de março de 2020.

Destinatário(s):

**PPG - COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
(COORDENADORES E VICE-COORDENADORES)
PPG - TODOS OS COORDENADORES, VICE-COORDENADORES E
SECRETÁRIOS DE CURSOS ATIVOS (LATO-SENSU)
PPG - TODOS OS SECRETARIOS ATIVOS EM PROGRAMAS DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
DIRETORES DE CENTRO, ESCOLAS E UNIDADES ACADÊMICAS
ESPECIALIZADAS**

Assunto: Bancas de trabalhos de Conclusão.

Prezados Coordenadores.

Nos termos da Portaria 484/2020-R que atualizou a portaria 452/2020-R nos seus artigos 10º e 12º, a instrução normativa 002/2020-PROGESP, assim como as limitações administrativas, a PPG suspende a realização, nos campi da UFRN, das bancas de qualificação, mestrado e doutorado (presencial e a distância) recomendando o seu adiamento. Casos excepcionais e que não desrespeitem estas normativas, devem ser fundamentados e analisados pelas coordenações dos Programas de pós-graduação.

Importante ressaltar que os prazos dos alunos serão alterados, quando pertinente, no retorno das nossas atividades acadêmicas.

(Autenticado em 23/03/2020 16:49)

RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO

Pro-reitor(a) - Titular

Matrícula: 1350249

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://memo.ufrn.br/memorando-webpublic/validador> informando o seu código de verificação **e9f9 3cc0 3d07 3def**.